CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Neto da Saúde
vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br

Indicação nº____/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHEÚS
Excl. Sr. Cesar Porto Ribeiro.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 128 e 83, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR, e à AUTARQUIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SUTRAM), **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE AO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NO HOSPITAL COSTA DO CACAU, SITUADO NA BR-415.**

JUSTIFICATIVA

A pintura da faixa de pedestres em frente ao ponto de ônibus localizado em frente ao Hospital Costa do Cacau, situado na BR-415, faz-se necessária devido à intensa movimentação de veículos e pedestres na via. Trata-se de uma rodovia federal com grande fluxo diário de automóveis, motocicletas, ônibus e caminhões, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

Além disso, o local é amplamente utilizado por pacientes, servidores do hospital, acompanhantes, bem como por crianças e moradores de condomínios próximos que utilizam o ponto de ônibus para deslocamento. A sinalização horizontal adequada é fundamental para garantir a segurança de todos os transeuntes, assegurando visibilidade e respeito à travessia de pedestres.

Dessa forma, a execução do serviço de pintura da faixa de pedestres contribuirá diretamente para a melhoria da segurança viária, prevenção de acidentes e ordenamento do trânsito na região.

Gildásio Oliveira Campos Neto
Vereador – Câmara Municipal de Ilhéus